ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

SPECTRU

BOLETIM BIMESTRAL
228
NOV/DEZ 2019

Mais informações em: **www.anacom.pt**

TDT – INICIADA MIGRAÇÃO DA REDE

O emissor de Odivelas Centro já passou do canal 56 para o canal 35, num processo que decorreu com toda a normalidade e que marca o arranque da migração da rede de televisão digital terrestre (TDT), com vista à libertação da faixa dos 700 MHz para o 5G. A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) disponibilizou o número gratuito 800 102 002 para esclarecimento de dúvidas e equipas técnicas no terreno para ajudar a população a sintonizar os equipamentos. **(+)**

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL

No seguimento de solicitação do Governo, a ANACOM lançou uma consulta pública sobre a prestação do serviço postal universal (SPU) em território nacional, prestado pelos CTT – Correios de Portugal até 31 de dezembro de 2020. O prazo para envio de contributos terminou a 24 de dezembro. **(+)**

CÓDIGO EUROPEU DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

A ANACOM, no âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração do anteprojeto a apresentar ao Governo relativo à transposição do Código Europeu das Comunicações Eletrónicas, considerando relevante recolher os contributos de todas as partes interessadas no âmbito das várias temáticas abrangidas pelo referido Código, lançou um procedimento de auscultação pública. Os contributos em língua portuguesa, deverão ser submetidos eletronicamente, no sítio da ANACOM, até 13 de janeiro de 2020. **(+)**

ANACOM CRIA CONDIÇÕES PARA O 5G

- A ANACOM aprovou um conjunto de medidas que visam dar cumprimento à estratégia da União Europeia (UE) para o Mercado Único Digital, em particular à Decisão de Execução (UE) 2016/6872, de 28 de abril, através da qual harmonizou as condições técnicas relativas à disponibilidade e utilização eficiente da faixa de frequências de 694-790 MHz (faixa dos 700 MHz) para sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações eletrónicas (SCET) de banda larga sem fios. **(+)**
- A 22 de outubro foi lançada a consulta pública sobre a designação da faixa dos 700 MHz para serviços de comunicações eletrónicas, a limitação do número de direitos de utilização de frequências (DUF) a atribuir nas faixas dos 700 MHz, 900 MHz, 1800 MHz, 2,1 GHz, 2,6 GHz e 3,6 GHz e a definição do respetivo procedimento de atribuição. **(+)**
- Foi também lançada a consulta relativa à alteração do atual DUF da Dense Air na faixa dos 3,4-3,8 GHz, que conduz a uma reconfiguração e relocalização do espectro detido pela empresa. **(+)**
- Nessa data foi ainda lançada a consulta pública sobre os pedidos da NOS Comunicações (NOS) de atribuição de frequências na faixa dos 900 MHz e 2100 MHz. **(+)**
- Na sequência de solicitação da MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia (MEO), a ANACOM decidiu, também a 22 de outubro, revogar o DUF para exploração do sistema de acesso fixo via rádio (FWA), com efeitos a 30 de junho de 2019. **(+)**

COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

NOTÍCIAS

REVOGAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DUF

• Por decisão de 17 de outubro, a ANACOM não se opôs à transmissão para a titularidade da PopQuestion II Comunicação do direito de utilização de frequências (DUF) na faixa dos 87,5-108 MHz atribuído à PopQuestion, para prestação de um serviço de programas radiofónicos de âmbito local para o concelho de Oliveira de Azeméis; **(+)**

• A 6 de novembro, a ANACOM tornou público que recebeu da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) um pedido de decisão sobre a intenção manifestada pela Maiorca FM - Produções Radiofónicas de transmitir para a Record FM - Sociedade de Meios Audiovisuais de Sintra o DUF que lhe foi atribuído para o exercício da atividade de radiodifusão sonora. **(+)**

NOVO CENTRO DE MONITORIZAÇÃO DO NORTE

Decorreu a 24 de outubro, nas instalações da ANACOM no Porto, a inauguração do novo centro de monitorização e controlo do espectro (CMCE) do Norte, com a presença do Presidente da Câmara Municipal do Porto, Rui Moreira, bem como de representantes de operadores sectoriais, associações empresariais, radioamadores e da Polícia Judiciária. **(+)**

MERCADO DAS COMUNICAÇÕES NA ECONOMIA NACIONAL

Encontra-se disponível a publicação da ANACOM "Mercado das Comunicações na Economia Nacional (2014-2018)", que apresenta a perspetiva estrutural e evolutiva do mercado das comunicações na economia portuguesa nesse período. **(+)**

O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES EM 2018

A ANACOM divulgou o relatório "O Sector das Comunicações 2018", que caracteriza o sector das comunicações eletrónicas e postais em 2018 e explica a sua evolução ao longo do ano em análise. **(+)**

INTERVENÇÕES PÚBLICAS DA ANACOM

O Presidente do Conselho de Administração (CA), João Cadete de Matos, participou nos seguintes eventos:

• a 28 de novembro, no programa "Bom Dia Portugal", da RTP1, na reportagem sobre o processo de migração da rede de TDT; **(+)**

• a 27 de novembro, no programa "Bom Dia Portugal", da RTP1, sobre a fase piloto do processo de migração da rede de TDT; **(+)**

• na mesma data, em Lisboa, na sessão de abertura do "XXIII Encontro Nacional de PMEs do Sector das Telecomunicações", da Associação Empresarial de Comunicações de Portugal (ACIST), sobre o tema "Inovação e TICs vs Desenvolvimento Sustentável"; **(+)**

• a 26 de novembro, na reportagem do programa "Jornal das 8", da TVI, sobre as alterações à rede de TDT; **(+)**

• a 20 de novembro, na sessão de abertura do "29.º Digital Business Congress", da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC), subordinado ao tema "The Future of Business", que decorreu a 20 e 21 de novembro, em Lisboa. **(+)**

• a 23 de outubro, em Lisboa, na "Portugal Digital Summit", na qualidade de Presidente do Grupo de Reguladores Europeus dos Serviços Postais (ERGP), na sessão "E-logistics: fueling ecommerce growth in Europe". **(+)**

João Miguel Coelho, Vice-Presidente do CA, participou nos seguintes eventos:

• a 11 de outubro, na "Sessão 5G" da 5.ª edição do Techdays, que teve lugar no Parque de Exposições de Aveiro; **(+)**

• a 9 de outubro, na cerimónia comemorativa do Dia Mundial dos Correios, promovida pela Fundação Portuguesa das Comunicações nas suas instalações. **(+)**

Ilda Matos, assessora de imprensa, participou:

• a 27 de novembro, no programa "Portugal em Direto", da Antena 1, sobre as alterações à rede de emissores de TDT; **(+)**

• a 19 de novembro, no programa "Diário da Manhã", na rúbrica "Economia 24", da TVI e TVI24, sobre as mudanças na TDT e o que os utilizadores terão que fazer para se adaptarem; **(+)**

• a 11 de novembro, no programa "Primeiro Jornal", da SIC, sobre o mesmo tema. **(+)**

Luís Manica, Diretor de Regulação de Mercados, participou como *keynote speaker* na sessão de abertura do "29.º Congresso da APDC", a 21 de novembro, em Lisboa. **(+)**

Miguel Henriques, Chefe da Divisão de Consignação de Frequências e Licenciamentos, participou no programa "Voz do Cidadão", da RTP1, a 16 de novembro, sobre a migração da rede de TDT. **(+)**

José Nelson Melim, Chefe da Delegação da ANACOM na Madeira, participou a 7 de novembro na rubrica mensal "Espaço ANACOM" na Rádio Jornal da Madeira, sobre a contratação de serviços de comunicações eletrónicas. **(+)**

A 28 de outubro, esteve no programa "Telejornal da Madeira", da RTP Madeira, para falar sobre:

• a velocidade da Internet móvel na região autónoma da Madeira; **(+)**

• a contratação de serviços de comunicações eletrónicas. **(+)**

José Pedro Borrego, do Núcleo de Intervenção da Direção de Gestão do Espectro, participou no programa "Bom Dia Portugal", da RTP1, a 25 de novembro, sobre tecnologia 5G. **(+)**

OPERADORES / PRESTADORES DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS	N.º Entidades registadas [a] [b]	N.º Entidades em atividade [a] [c]
Serviço de distribuição de sinais de televisão [d]	18	12
Serviço telefónico móvel		
Operadores de redes móveis (MNO)	3	3
Operadores de redes móveis virtuais (MVNO)	5	4
Serviço telefónico em local fixo	19	16
Serviço de acesso à Internet		
Banda larga fixa	49	40
Banda larga móvel [e]	10	9
Serviço de voz através da Internet de uso nómada (VoIP nómada) [f]	28	18
Serviço de postos públicos	4	2
Serviço de cartões virtuais de chamadas	11	9

PRESTADORES DE SERVIÇOS POSTAIS	N.º Entidades habilitadas [a] [g]	N.º Entidades em atividade [a] [h]
Serviços postais fora do âmbito do serviço universal	75	63
Serviços postais abrangidos no âmbito do serviço universal	16	13

a) Situação em 30 de setembro de 2019.
b) Número de empresas inscritas no registo das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas.
c) Inclui prestadores em atividade com oferta retalhista e/ou grossista.
d) Inclui o serviço prestado no âmbito das RDC (8 prestadores em atividade) e através de outras plataformas (4 prestadores em atividade).
e) Inclui, além dos MNO e MVNO, três empresas que declararam pretender disponibilizar o Serviço de acesso móvel à Internet em viaturas automóveis/outros equipamentos (duas das quais já se encontram a prestar o serviço).
f) Serviço prestado com recurso à gama de numeração "30".
g) Número de empresas inscritas no registo dos prestadores de serviços postais
h) Inclui 21 empresas a prestar o serviço sob a marca MRW em regime de franchising (a empresa Ibercourier é proprietária da marca MRW), 17 empresas a prestar o serviço sob a marca Nacex em regime de franchising (a empresa Logista é proprietária da Marca Nacex), umq empresa a prestar o serviço sob a marca Enviália em regime de franchising e uma empresa a prestar o serviço sob a marca SEUR em regime de franchising.

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE – SERVIÇOS POSTAIS

Por decisão de 14 de novembro, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) fixou em 0,2489% o valor da percentagem contributiva t2 a aplicar aos rendimentos relevantes dos operadores de serviços postais, com referência a 2019. **(+)**

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE –COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

Também por decisão de 14 de novembro, a ANACOM fixou em 0,7851% o valor da percentagem contributiva t2 a aplicar aos rendimentos relevantes dos fornecedores de redes e serviços de comunicações eletrónicas, com referência a 2019. **(+)**

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

Declaração de Retificação n.º 55-A/2019 (I Série – D.R. de 31 de outubro), que retifica a Portaria n.º 284/2019, de 2 de setembro, sobre a alteração da Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, que regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprova os modelos de dados a transmitir. **(+)**

DECISÕES ANACOM – SÍNTESE DO 3.º TRIMESTRE DE 2019

Informação completa disponível em www.anacom.pt

DATA	DELIBERAÇÃO
12.09.2019	Aprovação das alterações à oferta de referência de acesso a condutas (ORAC) e à oferta de referência de acesso a postes (ORAP) (decisão final) **(+)**
06.09.2019	Ratificação da decisão sobre o pedido da NOS de prorrogação do prazo de resposta à consulta pública sobre o plano plurianual de atividades 2020-2022 (decisão) **(+)**
03.09.2019	Prorrogação do prazo de resposta à audiência prévia e à consulta pública sobre as alterações à ORAC e à ORAP (decisão) **(+)**
30.08.2019	Cancelamento da inscrição de Globe Logistics (decisão) **(+)**
30.08.2019	Cancelamento da inscrição de Códigos Cruzados (decisão) **(+)**
30.08.2019	Cancelamento da inscrição de Transportes Garcia & César (decisão) **(+)**
29.08.2019	Prorrogação do prazo de resposta à consulta pública sobre o plano plurianual de atividades 2020-2022 - pedido da NOS Comunicações (decisão) **(+)**
28.08.2019	Cancelamento da inscrição de Iberperímetro (decisão) **(+)**
28.08.2019	Cancelamento da inscrição da Transporta - Transportes Porta a Porta (decisão) **(+)**
28.08.2019	Cancelamento da inscrição de Augusto José Concha Encarnado (decisão) **(+)**
27.08.2019	Prorrogação do prazo de resposta à consulta pública sobre o plano plurianual de atividades 2020-2022 - pedido da Nowo/Oni (decisão) **(+)**
26.08.2019	Emissão de declaração à LEOSAT Portugal para prestação de serviços de comunicações eletrónicas (decisão) **(+)**
26.08.2019	Emissão de declaração à Societé Legos para prestação de serviços de comunicações eletrónicas (decisão) **(+)**
21.08.2019	Proposta dos CTT que complementa os objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços fixados na decisão da ANACOM de 15.09.2017 (decisão final) **(+)**
21.08.2019	Notificação à Comissão Europeia do projeto de decisão sobre a taxa de custo de capital da MEO aplicável ao exercício de 2019 (projeto de decisão) **(+)**
21.08.2019	Alterações da rede TDT (MUX A) para a libertação da faixa dos 700 MHz - plano de desenvolvimento e calendário (sentido provável de decisão) **(+)**
08.08.2019	Plano plurianual de atividades 2020-2022 (sentido provável de decisão) **(+)**
01.08.2019	Concurso para a realização de auditoria aos resultados do sistema de contabilidade analítica e de auditoria ao inventário do património afeto à concessão dos CTT - Correios de Portugal (exercícios de 2018 e 2019) – (decisão) **(+)**
01.08.2019	Litígio entre a Fibroglobal, a Infraestruturas de Portugal e a IP Telecom relativo à aplicação do tarifário de acesso a infraestruturas e serviços do canal técnico rodoviário (sentido provável de decisão) **(+)**
25.07.2019	Cálculo do montante dos custos de regulação para as taxas de 2019 - serviços postais (decisão) **(+)**
25.07.2019	Cálculo do montante dos custos de regulação para as taxas de 2019 - comunicações eletrónicas (decisão) **(+)**
25.07.2019	Aprovação de atribuição do direito de utilização do número curto 147 à Agência para a Modernização Administrativa (decisão) **(+)**
25.07.2019	Alterações à ORAC e à ORAP não incluídas na decisão de 25.07.2019 (sentido provável de decisão) **(+)**
25.07.2019	Notificação à Comissão Europeia do projeto de decisão sobre as alterações à ORAC e à ORAP (projeto de decisão) **(+)**
25.07.2019	Reclamação apresentada pela Vodafone contra a decisão da ANACOM relativa ao pedido de intervenção da MEO respeitante ao incumprimento de procedimentos de instalação de drops de cliente no âmbito da ORAP (decisão final) **(+)**
25.07.2019	Aprovação da determinação aos CTT para correção de informação divulgada relativa a obrigações previstas no regime aplicável ao livro de reclamações (decisão final) **(+)**
25.07.2019	Aprovação dos projetos de Manual ITED 4.ª edição e Manual ITUR 3.ª edição (sentido provável de decisão) **(+)**
18.07.2019	Aprovação do regulamento relativo ao regime de acesso e exercício de atividades espaciais (decisão final) **(+)**
18.07.2019	Pedido dos CTT de dedução de registos de expedições de correio afetados por interrupções do tráfego aéreo para efeitos de cálculo dos indicadores de qualidade de serviço de 2019 (decisão) **(+)**
15.07.2019	Cancelamento da inscrição da Fractalia Remote Systems Portugal (decisão) **(+)**
11.07.2019	Aprovação dos valores dos indicadores de qualidade do serviço postal universal verificados pelos CTT em 2018 (decisão final) **(+)**
11.07.2019	Revisão dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços (sentido provável de decisão) **(+)**
04.07.2019	Relatório relativo aos custos administrativos e ao montante da cobrança de taxas referente ao exercício de 2018 (decisão) **(+)**
04.07.2019	Aprovação da taxa de custo de capital dos CTT aplicável ao exercício de 2019 (decisão final) **(+)**
04.07.2019	Taxa de custo de capital da MEO aplicável ao exercício de 2019 (sentido provável de decisão) **(+)**
04.07.2019	Pedido dos CTT de dedução de registos de expedições de correio azul e de correio registado para efeitos de cálculo dos indicadores de qualidade de serviço de janeiro de 2019 (decisão final) **(+)**

COMUNICAÇÕES NO MUNDO

UNIÃO EUROPEIA

VOUCHERS DO WIFI4EU

Na terceira convocatória do WiFi4EU, 47 municípios foram contemplados com *vouchers*, de um total de 55 candidaturas de autarquias nacionais. No total, elevam-se a 254 os municípios contemplados com verbas para a instalação de Wi-Fi - apenas 54 municípios portugueses ainda não receberam. Prevê-se que a última convocatória no âmbito desta iniciativa ocorra durante o 1.º trimestre de 2020. **(+)**

CONECTIVIDADE ULTRARRÁPIDA NO PAÍS BASCO

O Governo regional basco lançou o "PEBA Basque Country broadband project", com o objetivo de reforçar a competitividade industrial da região, garantir a sua atratividade para os negócios e para as gerações mais jovens e aumentar a qualidade de vida dos seus cidadãos. Este projeto, que teve início em 2014, regista atualmente uma cobertura de 96% das propriedades industriais da região e das famílias. As empresas têm acesso a uma conectividade de 300 Mbps, enquanto as residências têm entre 30 e 100 Mbps. **(+)**

REVISÃO DO MERCADO DE *ROAMING* - RELATÓRIO

A Comissão Europeia (CE) publicou, a 29 de novembro, um relatório sobre a primeira revisão completa do mercado de *roaming*, em que mostra que os utilizadores em toda a União Europeia (UE) beneficiaram com o fim das tarifas de *roaming* em junho de 2017. O uso de dados móveis em itinerância na UE aumentou dez vezes em comparação com o ano homólogo, registando um pico de uso 12 vezes maior no período de férias. **(+)**

CEF TELECOM

Na 4.ª chamada no âmbito do "Mecanismo Interligar a Europa" (CEF) sobre segurança cibernética, foram apresentadas 39 propostas por parte de empresas de transportes, energia, tecnologias da informação e da comunicação (TIC), finanças, saúde e distribuição de água, assim como de ministérios e organizações nacionais de 18 Estados-Membros da UE e da Noruega. Os candidatos propuseram um investimento total de mais de 25,4 milhões de euros para melhorar as suas capacidades operacionais em segurança cibernética, do qual 18,7 milhões a cofinanciar pela UE. **(+)**

PLATAFORMA PARA NEGÓCIOS

A CE lançou um inquérito com o objetivo de obter comentários e sugestões para a elaboração de linhas de orientação sobre classificação da transparência, dirigidas a serviços *online* (como por exemplo, *eCommerce*, *app stores*, agências de viagens), que terão obrigações acrescidas nesse âmbito, a partir de 12 de julho de 2020, ao abrigo do novo Regulamento (UE) 2019/1150, de 20 de junho, que é aplicável a partir dessa data. **(+)**

IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA

Ao abrigo do Regulamento (UE) n.° 910/2014, de 23 de julho, relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno, desde novembro, cidadãos de 6 Estados-Membros - Alemanha, Itália, Estónia, Espanha, Croácia e Luxemburgo – passaram a poder usar os seus sistemas de identificação eletrónica em serviços públicos *online* de outros Estados da UE. **(+)**

ENISA

SEGURANÇA PARA CARROS CONECTADOS

A Agência da União Europeia para Segurança Cibernética (ENISA), publicou, a 25 de novembro, um relatório sobre as boas práticas para a segurança de carros inteligentes, que visa, nomeadamente, identificar as ameaças emergentes ao ecossistema de carros inteligentes e as possíveis medidas de segurança e boas práticas para as mitigar. **(+)**

CENÁRIO DE AMEAÇAS DE REDES 5G

A ENISA publicou, a 21 de novembro, um relatório sobre ameaças para 5.ª geração de redes de telecomunicações móveis (5G). Na sua elaboração contou com o apoio de Estados-Membros da UE, da CE e de um grupo de peritos. Este documento complementa o relatório lançado em outubro de 2019. **(+)**

ATIVIDADE INTERNACIONAL DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como representante nacional do sector das comunicações junto de organizações internacionais revelantes, participou recentemente em encontros no âmbito do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC), da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), da European Eastern Partnership (EaP), do Grupo de Reguladores Europeus dos Serviços (ERGP), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), da Associação para a Conformidade dos Equipamentos (REDCA) e da União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP).

BEREC

Decorreram em Bruxelas (Bélgica), os seguintes encontros:

- Rede de Contactos, a 14 e 15 de novembro; **(+)**
- GT Mid Term Strategy, a 5 de novembro; **(+)**
- *2nd technical workshop on the discussion of geographical surveys methodologies*, a 22 de outubro; **(+)**
- End Users EWG, a 18 de outubro; **(+)**
- *Workshop Open internet, open devices and open digital platforms?*, a 9 de outubro. **(+)**

CEPT

- ECC WG NaN, em Copenhaga (Dinamarca), de 19 a 21 de novembro; **(+)**
- PT44 do WG FM, em Atenas (Grécia), de 18 a 20 de setembro; **(+)**
- ECC PT1, em Riga (Letónia), de 10 a 12 de setembro; **(+)**

EaP

- Grupo de Reguladores (plenária e *workshop*), em Riga (Letónia), a 26 e 27 de novembro. **(+)**

ERGP

- Plenária, em Haia (Holanda), a 29 de novembro; **(+)**
- GT Cross-border parcels delivery, em Mainz (Alemanha), a 8 de outubro. **(+)**

OCDE

- Comité para as Políticas da Economia Digital, em Paris (França), a 21 e 22 de novembro. **(+)**

REDCA

- REDCA, em La Valetta (Malta), a 5 e 6 de novembro. **(+)**

UPAEP

- CCE, em Montevideo (Uruguai), de 18 a 21 de novembro. **(+)**

WORKSHOP "MECANISMO INTERLIGAR A EUROPA 2"

A ANACOM organizou, a 25 de novembro, em Lisboa, um *workshop* sobre a segunda geração de fundos relacionada com o Mecanismo Interligar a Europa (CEF2). Destacam-se as intervenções: i) do Adido da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, Filipe Batista, que evidenciou a relevância da interligação entre a Europa e a África através dos sistemas internacionais de cabos submarinos; ii) do Diretor das Relações Exteriores da ANACOM, que assinalou também a importância fulcral da renovação do sistema de cabos submarinos que interliga os Açores, a Madeira e Portugal Continental; iii) do Diretor de Regulação de Mercados, Luís Manica, que identificou os próximos desafios a enfrentar no mercado da banda larga de muito alto débito. **(+)**

VISITA TÉCNICA DO REGULADOR ESLOVACO

Teve lugar, a 18 e 22 de novembro, uma visita técnica da autoridade reguladora eslovaca (Regulatory Authority for Electronic Communications and Postal Services - RÚ) à ANACOM. Para além da apresentação feita pela RÚ sobre o sector das comunicações na Eslováquia, foram debatidos e analisados vários temas, dos quais se destacam: enquadramento legal do sector e processo de implementação do Código Europeu das Comunicações Eletrónicas; partilha de infraestruturas; sistema de informação centralizado; regulamento de segurança de informação; processo de implementação do 5G; transição da televisão digital terrestre; supervisão e fiscalização do mercado (neutralidade da rede; qualidade de serviço); portal do consumidor da ANACOM; regulação de mercados e numeração. Esta ação terminou com uma visita aos laboratórios da ANACOM, em Barcarena.

FÓRUM DE GOVERNAÇÃO DA INTERNET

Decorreu, a 13 de novembro, no Pólo 1 da Universidade da Beira Interior, na Covilhã, a Iniciativa Portuguesa do Fórum de Governação da Internet. Entre as questões debatidas, destaca-se a ênfase dada à cooperação entre todos os utilizadores, sejam eles particulares, empresas ou Estado. A temática dos conteúdos ilícitos foi abordada.

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ALEMANHA - Bundesnetzagentur (BNetzA)

• Estabelecidas taxas do espectro 5G para utilizações locais. O regulador, com o acordo dos ministérios relevantes, estabeleceu taxas para o espectro de 3,7 GHz/3,8 GHz. A fórmula utilizada foi pensada para garantir uma utilização eficiente do espectro. Quanto maiores forem a largura de banda e a área coberta, maior será a taxa. O valor base foi definido por forma a não criar obstáculos aos modelos de negócio como *startups*, pequenas e médias empresas ou empresas agrícolas. **(+)**

ARGENTINA – Ente Nacional de Comunicaciones (ENACOM)

• Aprovado o "Plan Técnico De Frecuencias Para La Television Digital Terrestre Abierta" nas cidades de La Rioja, Posadas e Corrientes. As ofertas deverão ser efetuadas exclusivamente através da plataforma eletrónica "Trámite A Distancia" (TAD) do Sistema de Gestão Documental Eletrónica. **(+)**

AUSTRÁLIA - Australian Communications and Media Authority (ACMA)

• Tomadas medidas contra 11 operadoras de telecomunicações por incumprimento de regras de proteção dos consumidores. **(+)**

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - Federal Communications Commission (FCC)

• Divulgados relatórios do Comité Consultivo Intergovernamental dirigidos a autoridades estatais, locais, tribais e territoriais, assim como outras partes interessadas, com o objetivo de disponibilizar recomendações e boas práticas para a melhoria dos alertas de emergência, o aumento da confiança nas comunicações durante desastres e a promoção do uso da telemedicina. **(+)**

ESPANHA - Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC)

• Telefónica sancionada no valor de 6 milhões de euros pela prática continuada de duas infrações consubstanciadas em condutas discriminatórias face aos seus concorrentes, designadamente, no que concerne a prestação de serviços grossistas de cobre e fibra. **(+)**

• Termina a 31 de dezembro o período de designação para a prestação do serviço universal de telecomunicações, nomeadamente no que se refere a ligação à rede telefónica pública a partir de um local fixo, a prestação do serviço telefónico disponível ao público a partir de um local fixo e ao fornecimento de telefones públicos (cabines). O concurso público é o procedimento para designar os operadores responsáveis pela prestação do serviço universal (atualmente, o operador designado para a prestação do serviço universal é a Telefónica). **(+)**

FINLÂNDIA - Finnish Transport and Communications Agency (TRAFICOM)

• Divulgadas, a 12 de novembro, as estatísticas sobre banda larga fixa rápida, que registam um aumento nas famílias. No final de junho, mais de 40% das assinaturas de banda larga fixa nas residências forneciam acesso a pelo menos 100 Mbps de velocidade de *download*. A velocidade média de *upload* é ainda baixa, mas tem vindo a registar um crescimento rápido. **(+)**

FRANÇA - Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)

• Publicado o barómetro anual sobre a transição para o IPv6 em França, no qual se destaca que, até ao final de 2019, os endereços da versão 4 do Protocolo de Internet (IPv4) estarão esgotados e a Internet deixará de crescer. **(+)**

• Publicada proposta, enviada ao Governo, sobre alocação de frequências 5G (3,4–3,8 GHz), em blocos de 60 MHz, por um período de 15 anos, destacando-se, na generalidade: i) a obrigação de customização da oferta aos requisitos dos municípios e empresas; ii) a obrigação de cobertura, por cada operador, de um mínimo de 2 cidades em 2020, de 3000 *sites* em 2022, de 8000 *sites* em 2024, de 10 500 *sites* em 2025, de todas as autoestradas em 2025, de todas as estradas principais em 2027. **(+)**

GRÉCIA - Hellenic Telecommunications & Post Commission (EETT)

• Decorreu, entre 14 de novembro e 13 de dezembro, uma consulta pública sobre a alteração do Regulamento de Gestão e Atribuição de Recursos de Numeração do Plano Nacional de Numeração. **(+)**

INDIA - Telecom Regulatory Authority of India (TRAI)

• Decorreu, entre 11 de novembro e 9 de dezembro, uma consulta pública sobre a intoperabilidade da *Set-Top-Box* para serviços de transmissão de televisão digital. **(+)**

• Divulgadas, a 13 de novembro, recomendações sobre os serviços de plataforma oferecidos pelos operadores de *Direct to Home* (DTH). Estas recomendações foram elaboradas com base na análise do regulador e nos contributos de *stakeholders* apresentados no decurso do processo de consulta que teve lugar. **(+)**

IRLANDA – Commission for Communications Regulation (ComReg)

• Publicada informação dirigida aos consumidores sobre a forma de evitar chamadas indesejáveis e não solicitadas, designadamente, a possibilidade de adesão ao denominado *not call register*, que consiste numa base de dados nacional com informação sobre as preferências dos consumidores (que dela constam), no que diz respeito a contactos relacionados com *marketing* ou inquéritos. **(+)**

REINO UNIDO – Office of Communications (Ofcom)

• *Billmonitor*, serviço de comparação de preços, volta a ser acreditado após 10 anos. **(+)**

COMITÉ PORTUGUÊS DA URSI

O Comité Português da União Radiocientífica Internacional (URSI), cujos trabalhos são assegurados pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), realizou a 17 de dezembro, no Ramada Lisbon Hotel, o seu 13.º Congresso, este ano dedicado ao tema "Espaço: Desafios e Oportunidades". **(+)**

WORKSHOP "CEF 2" - APRESENTAÇÕES

Estão disponíveis para consulta as apresentações efetuadas no *workshop* "Mecanismo Interligar a Europa 2", que decorreu a 25 de novembro no SANA Malhoa Hotel, em Lisboa, organizado pela ANACOM. **(+)**

DECISÃO SOBRE LITÍGIO

A 31 de outubro, a ANACOM aprovou a decisão final sobre o litígio entre a Fibroglobal - Comunicações Electrónicas, a Infraestruturas de Portugal e a IP Telecom, relativo à aplicação do tarifário de acesso a infraestruturas e serviços do canal técnico rodoviário. Foi igualmente aprovado o relatório de audiência prévia a que foi sujeito o respetivo sentido provável de decisão, de 1 de agosto. **(+)**

COFINA - ANACOM REMETE PARECER À AdC

Na mesma data, a ANACOM aprovou parecer a remeter à Autoridade da Concorrência (AdC) sobre a operação de concentração Cofina/Grupo Media Capital, tendo concluído que esta operação não suscita questões concorrenciais relevantes nos mercados de comunicações eletrónicas. **(+)**

PROJETOS DE MANUAIS ITED E ITUR - NOTIFICAÇÃO À CE

Foram aprovados pela ANACOM, a 14 de novembro, os projetos de Manual ITED (4.ª edição) e Manual ITUR (3.ª edição) a notificar à Comissão Europeia (CE) por intermédio do Instituto Português da Qualidade (IPQ). De notar que a aprovação final destes projetos, pela ANACOM, não poderá ocorrer antes do decurso de três meses contados a partir da data da sua receção pela CE, nos termos da legislação aplicável. **(+)**

DESCIDA DO PREÇO MÁXIMO DOS CIRCUITOS CAM

Terminou a 20 de novembro o prazo para envio de contributos no âmbito da consulta lançada pela ANACOM sobre a revisão dos preços dos circuitos que ligam o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (circuitos CAM) e dos preços dos circuitos que ligam várias ilhas dos Açores (circuitos inter-ilhas), no âmbito da oferta de referência de circuitos alugados (ORCA) e da oferta de referência de capacidade *ethernet* (ORCE). **(+)**

PROJETO DE REGULAMENTO - RECURSOS E.164 DO PNN

A 17 de outubro, a ANACOM deu início ao procedimento de elaboração de um regulamento relativo às condições aplicáveis à subatribuição de recursos E.164 do Plano Nacional de Numeração (PNN). O projeto de regulamento será submetido a consulta pública em conformidade com o previsto no artigo 10.º dos estatutos da ANACOM. **(+)**

PROJETO DE REGULAMENTO - INFRAESTRUTURAS

A 12 de dezembro, a ANACOM aprovou o projeto de regulamento relativo à metodologia a utilizar para a fixação do valor da remuneração a pagar pelas empresas de comunicações eletrónicas como contrapartida pelo acesso e utilização das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas. **(+)**

SPECTRU

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

SEDE DO EDITOR E DA REDAÇÃO: Av. José Malhoa, 12 1099-017 Lisboa info@anacom.pt www.anacom.pt

ISSN N.º1645-4162 **NIPC:** 502017368

ESTATUTO EDITORIAL (+)

DIRETORA: Fátima A. Botelho

PRODUÇÃO: companhia dos riscos, design lda